



DIÁRIO OFICIAL DE CARUARU

ANO IX Nº 1272 LEI Nº 6.155, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTADO DE PERNAMBUCO

19 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA DE CARUARU ANUNCIA NOVOS LEITOS DE UTI E DE SALAS VERMELHAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura de Caruaru, em coletiva de imprensa realizada na tarde desta sexta-feira (19), transmitida pelas redes sociais, anunciou uma série de medidas para conter o avanço da Covid-19 e reforçar o atendimento no município. Entre as estratégias apresentadas está a implantação de novos leitos de UTI e de Salas Vermelhas nas UPAs da cidade. Hoje, a ocupação de leitos de UTI Covid na rede pública em Caruaru é de 100%.

"Ampliaremos as Unidades de Terapia Intensiva do município, abrindo 10 novos leitos na UPA Respiratória. Também iremos potencializar as nossas UPAs, garantindo mais 10 leitos de Salas Vermelhas, que serão montadas nas unidades das Rendeiras, Salgado e no Vassoural", informou o Secretário de Saúde do município, Breno

Feitoza. Atualmente, o Hospital Municipal Manoel Afonso conta com 53 leitos de enfermaria e 10 UTIs preparadas para casos de Covid-19.

A atuação e seleção de novos profissionais de saúde, como fisioterapeutas pulmonares, também foi abordada. Diante do aumento de casos da doença, foi necessário suspender as férias dos profissionais que atuam na linha de frente. Também será feito um remanejamento de diversos profissionais das unidades ambulatoriais para reforçar o enfrentamento à pandemia nas unidades 24h.

Em relação aos equipamentos e insumos necessários para a ampliação dos serviços, o secretário pontuou que a Prefeitura já está em processo de compra, além de ter solicitado reforço aos governos Federal e Estadual.



PODER EXECUTIVO

Prefeita: Raquel Lyra

DECRETO Nº 035, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU – PE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece no inciso XIV, do artigo 2º, a hipótese de contratação temporária nos casos de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe técnica para substituição às vagas surgidas em razão dos desligamentos de contratos temporários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas, dispostas no Anexo Único, para no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Parágrafo único. Os critérios da seleção simplificada devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SMS.

Art. 2º Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município de Caruaru.

Art. 4º O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 19 de março de 2021, 200º da Independência; 133º da República.

RAQUEL LYRA

Prefeita de Caruaru

ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA

Procurador Geral do Município

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário Municipal da Fazenda

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Administração

HELEDER BRENO FEITOZA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 035, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**ANEXO ÚNICO****QUADRO DE VAGAS**

FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD
Engenheiro Civil - Projeteira de Estradas/Pavimentação	Graduação completa em Engenharia Civil; Inscrição regular no Conselho de Engenharia; Experiência mínima de 01 (um) ano na elaboração de projetos de estradas/pavimentação. Habilidade com as ferramentas softwares: Civil 3D e AutoCad.	R\$ 5.000,00	40h/s	01	-
TOTAL				01	-

PORTARIA GP Nº 1.589

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vinculada à Secretaria de Ordem Pública, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, com a seguinte composição:

Presidente:

Carmelo Chalegre Figueiredo Filho, CPF nº 012.462.864-83

Membros:

- 089.852.814-37
- José Edeneilson Silva Martins, CPF nº 045.485.254-16
- Juliana Rafaela Cardoso Melo Silva, CPF nº 126.607.984-00
- Ravi Lucas Ferreira de Sousa, CPF nº 054.615.144-21

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 1.590

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ARIELLE MONTEIRO CHAVES, CPF nº 014.393.634-47, do cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2021.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 1.591

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear AMANDA NAIARA MARTINS FERREIRA, CPF nº 011.902.384-97, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 1.592

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ARIELLE MONTEIRO CHAVES, CPF nº 014.393.634-47, para o cargo em comissão de Assessor Técnico – CCCA-16, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 1.593

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear DIOGO RODRIGO CHAVES SILVA, CPF nº 055.217.864-06, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORTARIA GP Nº 1.594

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear DOUGLAS MOISÉS DA SILVA, CPF nº 077.161.884-02, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.595

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear FABIANO QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 049.167.854-10, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.596

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROSANE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 049.449.534-02, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.597

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear SUSANNE DE OLIVEIRA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO, CPF nº 069.055.074-07, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.598

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARCELO JOSE DE LIMA, CPF nº 039.508.774-01, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru - AMTTC, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.599

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOHN FRANCISCO DE MELLO SILVA, CPF nº 091.769.874-69, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.600

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MATEUS VINICIUS DE VASCONCELOS SOUZA, CPF nº 708.359.824-08, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.601

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear FELIPE ROMERO FERNANDES SANTOS, CPF nº 073.757.654-56, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria de Governo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.602

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear HEVERLANY STHEFANE NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 100.935.814-67, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Secretaria de Governo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.603

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear IBRAIN DA SILVA PEREIRA, CPF nº 681.023.054-87, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria de Governo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.604

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear IZANDRA KELLY BARBOSA DA SILVA, CPF nº 075.917.074-69, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.605

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROBERTA SAYONARA DE LIMA SILVA, CPF nº 057.113.114-09, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.606

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear FILIPE DE ALCANTARA FELIX, CPF nº 096.233.314-01, para o cargo em comissão de Coordenador 2 – CCCA-15, da Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.607

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIVALDO REIS DA SILVA, CPF nº 861.877.244-53, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru - AMTTC, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.608

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear IANARA MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 061.477.694-56, para o cargo em comissão de Coordenador 2 – CCCA-15, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.609

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROSIMERE LOURENÇO NOGUEIRA SANTOS, CPF nº 640.729.834-20, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.610

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FATMA DA SILVA, CPF nº 627.478.274-53, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.611

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear KARINE ADEILDA DOS SANTOS, CPF nº 089.336.314-61, para o cargo em comissão de Assistente 2 – CCCA-18, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB Caruaru, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.612

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ITALLO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 089.364.334-31, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.613

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOSENILDO BEZERRA DE LIMA, CPF nº 025.532.574-65, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-7, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.614

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear OHANA RAQUEL MACIEL PINHEIRO, CPF nº 012.643.374-77, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.615

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear THIAGO PEREIRA DA SILVA MISSENA, CPF nº 077.440.604-66, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

PORATARIA GP Nº 1.616

A Prefeita do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ADEILSA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 009.038.564-09, do cargo em comissão de Gerente 1 - CCCA-11, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Caruaru, 19 de março de 2021.

RAQUEL LYRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORATARIA SAD Nº 037 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SAD 2021 - Nível Médio e Fundamental, regida pela Portaria SAD Nº 013/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de distratos realizados;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 2.3 e 3.2 do Edital nº 018/2021, bem como a necessidade demonstrada pelas Secretarias,

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovados da Seleção SAD 2021 - Nível Médio e Fundamental para para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, 30, 2º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, nas datas e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 018/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;

- i) Todas as comprovações de requisitos informadas por ocasião da inscrição.
 ii) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 22/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Claudio Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:00
Severino Dos Ramos Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:00
Joséfa Gomes Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:00
Maria Anunciada De Carvalho Assunção	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:00
Rozimayri Balmiro De Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:20
Amadeu Barbosa Leal Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:20
Angela Maria Ferreira França	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:20
Jose Francisco Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:20
Maria Aparecida Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:40
Noé Jose De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:40
José Abenilson Gouveia De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:40
Elinete Nunes Santos Nicácio	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	11:40
Maria Do Carmo De Lima Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:00
Julia Teresinha De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:00
Olivia Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:00
Amara Raimunda Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:00
Germão Herculino Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:20
Estelina Severina Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:20
Manoel Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:20
Gilza Maria Araújo Camillo	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:20
Josefa Santana Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:40
Josefa Olegário De Sena Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:40
Ines Dos Santos Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	22/03/2021	12:40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 23/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Josilene De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	08:30
Maria Da Paz Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	08:30
Olivia Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	08:30
Edilene Alves Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	08:30
Cicera Otília Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:00
Jose Nilson Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:00
Maria Sueli Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:00
Rosemilda Bezerra Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:00
Maria Arivonida Da Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:20
Elizete Maria Da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:20
Eliane Costa Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:20
Maria Das Dores Carmenina De Lucena	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:20
Laurinete Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:50
Maria Zélia Holanda De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:50
Osinete Maria Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:50
Maria Valdirene Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	09:50
Marlene Da Silva Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:10
Manoel Pedro De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:10
Pedro Roberto Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:10
Maria Josean Florencio	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:10
Maria Zuleide Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:30
Luzia Evangelista Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:30
Redilmar Soares De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:30
Maria De Fátima De Araújo Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:30
Cicera Guilhermina Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:50
Marli Peterira De Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:50
Marlene Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:50
Nilza Maria Pereira De Lucena Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	10:50
Maria Das Graças Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:10
Maria Luiza Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:10
Ivanilda Ferreira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:10
Edileusa Maria Das Dores	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:10
Luis Antonio Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:30
Cicera Maria Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:30
Eliete Rodrigues De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:30
Eliane Santos De Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:30
Irene Ribeiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:50
Maria Do Socorro De Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:50
Sônia Maria De Sousa Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:50
Caetano Silva Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	11:50
Alcides De Menezes Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	23/03/2021	12:10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 24/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Diana Soares França De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	08:30
Maria Solange Ferreira Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	08:30
Maria De Lourdes Pimentel Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	08:30
Mirian Cristina Bezerza	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	08:30
Marlene Domingos Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:00
Maria Tereza Da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:00
Ciceromartinsdasilva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:00
Maria Jose Da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:00
Irene Doralice Da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:20
Josenedide Mendes Da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:20
Ronaldo Antonio Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:20
Maria Madalena Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:20
Maria Do Carmo De Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:50
Aurineide Brandão Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:50
Maria Jose Da Silvs	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:50
Severina Lidia Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	09:50
Gilson Gomes De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:10
Maria Luciene Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:10
Maria Da Paz Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:10
Maria Sônia Tabosa Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:10
Maria Jose De Macedo Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:30
Rosana De França Rodrigues De Deus	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:30
Lindinalva Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:30
Ozeni Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:30
Joselma Maria Da Silva Silvestre	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:50
Janete Cesar Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:50
Maria Santina Da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	10:50
Maria Do Carmo Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:10
Irene Conceição Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:10
Maria Dos Prazeres De Melos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:10

Maria Lúcia Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:10
Maria De Lurdes Batista Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:30
José Leandro Monteiro Irmão	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:30
Maria José Fernandes Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:30
Maria Edilzeu Teixeira De Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:30
Claudio Manuel Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:50
Maria Das Dores Silva Leônico	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:50
Lenisa Maria Soares Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:50
Maria Gilvaneide Lira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	11:50
Carlos Alberto Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2021	12:10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 25/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Rosângela Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	08:30
Marta Maria Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	08:30
Edla Honorato Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	08:30
Marinalva Constante De Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	08:30
Maria Helena Silva De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:00
Severino Wanderley Jorge Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:00
Severina Maria Tenorio Da Silva Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:00
Maria Luisa Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:00
Eronice Izabel Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:20
Marinalva De Lima Florentino	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:20
Marinalva Ancinha Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:20
Ione Maria Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:20
Rosilene Aracelia Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:50
Sônia Maria De Macedo Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:50
Lenira Bernadete Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	09:50
Maria Do Rosário De Melo Veríssimo	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:10
Levi Emidio Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:10
Marinalva Analia Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:10
Ana Keylla De Moraes Andrade Sotero	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:10
Antonio Francisco Dos Santos Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:30
Irenilda Severina Da Silva Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:30
Fabiana Valeria Neves Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:30
Valdezere Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:30
Sueli Martins Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:50
Maria Gretti Galvão Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:50
Gilvanete Ezequiel Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:50
Hozana Maria Da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	10:50
Iara Cândido Da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:10
Maria De Fátima Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:10
Joselinda Maria Da Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:10
Silvana Maria Aristedes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:10
Dalva De Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:30
Sevena Carneiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:30
Cleide De Siqueira Brito De Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:30
Josefa Rejana Da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:30
Joelma Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:50
Maria Cleide Franciscas Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:50
Maria Elisete Alves De Assunção	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2021	11:50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIA 26/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
José Edson Monteiro Bezerra Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	08:30
Josefa Felix Da Silva Irmã	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	08:30
Maria Do Carmo Miguel Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	08:30
Jorge Cassimiro Da Espírito Santo	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	08:30
Cicera Cristina Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:00
Cicera Dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:00
Maria Jaclene Teixeira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:00
Eldiane Gomes De Lira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:00
Maria Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:20
Verônica Maria Da Silva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:20
Ivaneide Pereira Lima De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:20
Sidemilson Da Silva Vila Nova	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:20
Isaura Francisca Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:50
Quitênia Bezerra Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:50
Eliane Dos Santos Figueiredo Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:50
José Juvenal Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	09:50
Nazare De Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:10
Deici Monteiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:10
Maria Das Gracas Barbosa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:10
Helena Bezerra Dias Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:10
Elisabete Prata Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:30
Joelma Xavier De Lima Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:30
Celma Moraes De Moura Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	26/03/2021	10:30

Oliveira			
Maria Valéria Da Silva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:20
Maria José Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:20
Suely Mariano Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:50
Wanderléa Pereira De Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:50
Josete Maria Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:50
Zuleide Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	09:50
Célia Maria De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:10
Givoncide Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:10
Maria Iris Vieira Lucena	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:10
Gesa Alves De Oliveira Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:10
Andréa Marques Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:30
Maria Aparecida Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:30
Edjane Dos Santos Lycena	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:30
Roseane Silva De Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:30
Jair Nunes Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:50
Maria José Leite Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:50
Maria Das Dores Silva De Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:50
Maria Auxiliadora Palmeira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	10:50
Maria Betânia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:10
Maria Rosicília Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:10
Sandra Florenci Perreira	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:10
José Riselma Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:10
Maria Jose Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:30
Claudenice Maria Messias De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:30
Angela Domingos Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:30
Juliana Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:30
Rafael José Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:50
Maria Do Socorro Vila Nova Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/03/2021	11:50

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PORTEIRA SAD N° 038 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SAD 2021 - Nível Médio e Fundamental, regida pela Portaria SAD N° 013/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de distratos realizados;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 2.3 e 3.2 do Edital nº 018/2021, bem como a necessidade demonstrada pelas Secretarias;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovados da Seleção SAD 2021 - Nível Médio e Fundamental para para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, 30, 2º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, nas datas e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 018/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Todas as comprovações de requisitos informadas por ocasião da inscrição.
- j) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO DIURNO - DIA 22/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
João Leandro Quaresma	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:00
Inaldo Pereira De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:00
Enoque Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:00
Jose Rosemario Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:20
Manuel Ailton Barbosa Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:20
Valdemar Severino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:20
Francisco Xavier De Góes	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	10:40
Joaé Alves Aragão	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	11:40
Perônimo Mendes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	11:40
Carliam Roberto Soares	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:00
Adauto Feliciano Couto	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:00
José Cardoso Da Silva Neto	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:00
Joares Flavio De Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:00
José Luis Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:20
João Gomes De Lima Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:20
Paulo Rogério Cavalcante	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:20
Sebastião Antonio De Jesus	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:40

Wilson Soares Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	22/03/2021	12:40
------------------------	---	------------	-------

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO DIURNO - DIA 23/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Antônio Martins	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	08:30
Joao Evangelista Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	08:30
José Edson Ferreira Pinto	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	08:30
Tânia Maria Bernardes	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	08:30
Ivanildo Batista De Sousa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:00
Jose Mariano De Carvalho Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:00
Dorgival Soares	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:00
Daniel Francisco Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:00
Erivaldo Borges Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:20
Ademildo José Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:20
Jorge Messias Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:20
Cremildo Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:20
Geraldo Sabino De Carvalho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:50
Carlos Leôncio Melo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:50
Domingos Sávio Cavalcanti	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:50
Aldemir Tavares De Lira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	09:50
Valdeci Severino Torres	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:10
Sebastião José Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:10
José Caetano Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:10
Adjanir Ayres Guerra	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:10
Aluizio Pedro Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:30
José Zito De Abreu	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:30
Ivanildo Soares Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:30
Ivanildo José Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:30
Luiz Roberto Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:50
Severino Luiz Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:50
José Francisco De Moura Neto	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:50
José Julio Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	10:50
Jose Elcimir Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:10
Valmir Teixeira Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:10
Givaldo Feitosa Santana	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:10
Reginaldo Delfino Ribeiro	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:10
Adeilson Amador De Souza	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:30
Edivaldo Bernardino De Melo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:30
Rosivaldo Jose De Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:30
Maria Clécia Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:30
Andre Henrique Galvão	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:50
Helena Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:50
Edeilson Silva Do Carmo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:50
Reginaldo Sales Sobral	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	11:50
Fernando Do Santos Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	23/03/2021	12:10

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO DIURNO - DIA 24/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Antonio Ponciano Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	08:30
Antônio Ferreira Da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	08:30
Mariuca Amancio Silva Costa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	08:30
Sebastião Miguel Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	08:30
Heleno Avelino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:00
Ivan Geraldo Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:00
Arnaldo Florencio De Carvalho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:00
Denis Barbosa Maciel	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:00
Severino Monteiro	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:20
Manoel Francisco Sobrinho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:20
Ivanildo Victor Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:20
Gilvan Ferreira De Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:20
Alexandre Cesar Inácio Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:50
Paulo Pergantino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:50
Manuel De Arquino De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:50
Gilberto Dias Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	09:50
José Vitorino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:10
Edmilson Jose Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:10

Robson Marcos Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:10
Lenivaldo Da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:10
Josenildo Morais Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:30
Jose Miguel Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:30
Adenilido Mendonça Santana	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:30
Leonardo Trajano De Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:30
Ednaldo Silva Paiva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:50
Naelson Goncalves De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:50
Marivaldo Bezerra Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:50
Elizonaldo Nunes De Campos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	10:50
Ednaldo Silva Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	11:10
Josuel Honorato Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	11:10
Eneas De Barros Cavalcanti	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Diurno	24/03/2021	11:10

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO NOTURNO - 24/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
João Ivanildo De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:30
Jorge Severino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:30
Jose Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:30
Armando Amancio Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:30
Sebastiao Plinio Cavalcanti	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:50
Damião Soares De Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:50
Antonio Franciso Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:50
Lúcio Bezerra Da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	09:50
Eronides Alves Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:10
Orlando Coelho Junior	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:10
José Rodrigues Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:10
Luiz Lima Chaves	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:10
Sivaldo Silva Vila Nova	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:30
Lourinaldo Heleno Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:30
Aristides José De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:30
Reginaldo Candido De Sousa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:30
José Florentino De Farias Lucas	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:50
Rejane De Lima Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:50
Rinaldo Silva Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:50
José Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	10:50
Everaldo Afonso Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:10
Jose Valerio Lopes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:10
Pedro José De Souza	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:10
José Ferreira Feitosa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:10
Vanilson Poderoso De Andrade	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:30
Carlos Roberto Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:30
José Hailton De Souza	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:30
Sebastiao Solidonio Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:30
José Erivaldo Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:50
Gian Carlos Barbosa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:50
Luis Claudio Silva Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:50
Edmilson Duarte Bezerra	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	11:50
Marcelo De Arruda Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:10
Manoel Messias Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:10
Lenildo Dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:10
Severino Gomes Procópio	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:10
Joseilton Jose Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:30
Walter Gean Almeida Rafael	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:30
José André Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:30
Liliano Jorge Goncalves Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:30
Marcelo Gonzaga Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:50
Josemir João De Brito	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:50
Lucilo Araujo Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:50
José Miguel Da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:50
Leonardo Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	24/03/2021	12:50

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO NOTURNO - DIA 26/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
Josenildo Amorim Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	08:30

Jorge Nelson Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	08:30
Adelson Inácio Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	08:30
Edilson Alexandre Simplicio Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	08:30
Fernando Da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:00
Antonio Jose Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:00
Ivanildo Fernandes Da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:00
Gilmar Cassiano Dos Santos Souza	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:00
José Eriberto Batista Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:20
Givonaldo Alves De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:20
Adinho Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:20
Rivaldo Pereira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:20
Marcio Nunes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:50
Ailton Manoel Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:50
Edeildo Nascimento Leite	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:50
Zenildo Ferreira Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	09:50
José Francisco De Macêdo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:10
José Adriano Sales Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:10
Ednaldo Francisco Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:10
Reginaldo Lopes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:10
Sandro Farias De Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:30
Samuel Oliveira Caetano	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:30
Emerson Feliciano De Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:30
Marcelo Mario Bezerra	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:30
Nelcinei Gomes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:50
Luis Roberto Silva Lima	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:50
Aguinaldo Lino De Sousa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:50
Heleno Severino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	10:50
Alexsandro Barbosa Leal	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:10
José Uiliton Tenorio	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:10
Joseildo Manoel Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:10
Sebastião Junior Pereira Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:10
Miguel Ferreira Viana	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:30
Jose Erb Dos Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:30
Manoel José Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:30
Helenilson Heleno Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:30
Izaias Caetano Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:50
Antonio Raimundo Da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:50
Fernando Moura Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:50
Cosmo Lourival Da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	26/03/2021	11:50

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTEIRO NOTURNO - DIA 29/03/2021

Nome	Função	Data	Horário
José Carlos Alves Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	08:30
Valdenio De Oliveira Vila Nova	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	08:30
José Francisco Coelho Junior	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	08:30
Everaldo Da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	08:30
Maria Jose Izidorio	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:00
José Aliton Honorato	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:00
Josa Guilherme Da Costa Figueiredo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:00
Jailson Marques Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:00
Luciano Ferreira Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:20
Humberto Lauriano Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:20
Walter Jones Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:20
Jose Valdemir Dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:20
Jair Sousa De Anadias	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:50
Erivaldo Nunes Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:50
Jose Roberto De Macedo	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:50
Adriano Florentino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	09:50
Josenilson Avelino Batista	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	10:10
Edvaldo Pereira De Moura.	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	10:10
Edson Belarmino Da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	10:10
Edson Alves Barbosa	Auxiliar de Serviços Públicos - Porteiro Noturno	29/03/2021	10:30

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA CONJUNTA SAD/SIURB N° 231 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS tendo em vista a autorização contida no Decreto Municipal nº 035 de 19 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece no inciso XIV, do artigo 2º, a hipótese de contratação temporária nos casos de risco de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe para substituição às vagas surgidas em razão dos desligamentos de contratos temporários nas diversas Secretarias;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação de 01 (um) profissional, conforme edital constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município de Caruaru.

Art. 3º Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis por iguais períodos, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, observada a Lei Municipal nº 6165/2018.

Art. 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Função	Matrícula
Rafaela Ramos Pinto Ribeiro	Presidente	52.117-4
Anderson Florencio da Silva	Membro	52.123-2
Evaldo Vieira de Oliveira Filho	Membro	14.650-1
Maria Aguiinalda Batista dos Santos	Membro	09.944-9
Thaís Indiara Marques da Silva	Membro	52.156-1
Wanessy de Queiroz Alves	Membro	15.313-3

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Pedro de Souza, 30 - Nossa Senhora das Dores; 200º da Independência; 133º da República.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO MIRANDA TABOSA DE ASSIS
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

PORATARIA CONJUNTA SAD/SIURB N° 229 DE 18 DE MARÇO DE 2021**ANEXO ÚNICO****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 027/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, tornam público para todos os interessados a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada, autorizado pelo Decreto Municipal nº 035 de 19 de março de 2021, destinado à contratação temporária de 01 (um) profissional, para o preenchimento da vaga de Engenheiro Civil - Projetista de Estradas/Pavimentação para a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, de acordo com o constante no Anexo I, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta, visa à contratação temporária de 01 (um) profissional, para execução de atividades e projetos no escopo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste Edital.

1.2 A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em 01 (uma) Única Etapa: Análise Curricular.

1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: <http://selecoes.caruaru.pe.gov.br/>, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta, publicada no Diário Oficial do município de Caruaru.

1.4 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

2. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOCAIS DE TRABALHO:

- 2.1 A função, a remuneração e a carga horária de trabalho serão estabelecidos pelo anexo I deste Edital.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) aprovados serão lotados na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.
- 2.3. A localização dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada a critério da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.
- 2.4. A carga horária dos(as) candidato(as) aprovados(as) será distribuída com o Anexo I.
- 2.5. O(A) candidato(a) que não estiver de acordo com a localização e a distribuição da carga horária será excluído(a) do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1. Para esse processo seletivo as vagas serão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

3.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as) mas não inicialmente classificados para ocupação das vagas, obedecendo-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

3.3. Do total de vagas ofertadas em cada função deste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

3.4. Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5 Caso não haja candidatos(as) aptos(as) para as vagas reservadas, estas seguirão a ordem de classificação geral.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O(A) Interessado(a) deverá efetuar sua inscrição de forma eletrônica.

4.2 Inscrições Eletrônicas: Serão realizadas pelo site <https://selecoes.caruaru.pe.gov.br/>.

4.2.1 Após a inscrição eletrônica ser finalizada o candidato receberá no e-mail cadastrado a cópia do seu formulário de inscrição, que valerá, para todos os fins, como comprovação da sua inscrição.

4.2.2. Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- f) Preencher os requisitos exigidos no Anexo I.

4.3. Será eliminado no ato de convocação o(a) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios.

4.4. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

4.5 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

4.6. A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e Anexo III deste Edital.

4.7. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4.8. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.

4.9. A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Coordenadora sobre o direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A presente seleção será realizada em etapa única: Análise Curricular.

5.2 Etapa Única - Análise Curricular: Terá caráter eliminatório e classificatório e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, das informações prestadas no formulário de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo V deste edital.

5.2.1 A pontuação será atribuída conforme resposta dos candidatos no formulário de inscrição.

5.2.2. Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas documentalmente em convocação a ser realizada exclusivamente pelo Diário Oficial e pelo site de seleções, conforme data constante no Anexo II.

5.2.3 Serão eliminado(s) na fase de análise curricular:

- a) Os candidatos que não comprovarem as informações inseridas no formulário de inscrição;

- b) Os candidatos que não comprovarem possuir a escolaridade necessária para a função;
 - c) Os candidatos que não comparecerem para a comprovação e apresentação da documentação;
 - d) Os candidatos que não cumprirem as exigências deste Edital.
- 5.2.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas, ou;
- b) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- c) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

d) CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo.

5.2.6. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

5.2.7. A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

5.2.8. A pontuação por experiência dar-se-á a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.

5.2.9. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação;

6.2. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade, Conforme Art.27, parágrafo único, da lei federal nº 10.471/2003;
- b) Maior tempo de experiência profissional;
- c) Ter sido jurado – lei federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;

7. DOS RECURSOS:

7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no Anexo II.

7.2 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.

7.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo IV.

7.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo IV, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

7.5 Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail recursos.selecoespmc@gmail.com.

7.6 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.7 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:

7.7.1 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.

7.7.2 Apresentar argumentações claras e concisas.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado civilmente;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- e) **Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo VII;**
- f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Ter comprovação de escolaridade de acordo com a função pleiteada;
- i) Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informadas no formulário de inscrição.

8.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 12 (doze) meses, renováveis, observados o prazo limite da Lei Municipal nº 6165/2018, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras;

8.3. A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial Municipal, no site selecoes.caruaru.pe.gov.br e por email, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

8.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a

ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

8.5. Os profissionais contratados poderão ser submetidos a uma avaliação de desempenho que servirá para a prorrogação ou não dos contratos temporários.

8.6. No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física para comprovação de regularidade junto ao conselho de classe.
- j) Todas as comprovações de requisitos informadas por ocasião da inscrição;
- j) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do município de Caruaru, através de Portaria Conjunta SAD/SIURB, na qual constará lista de classificação geral, em ordem crescente de classificação.

9.3.1 A identificação do(a) candidato(a) nesta lista dar-se-á somente pelo CPF.

9.3.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.

9.4 O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço eletrônico selecoes.caruaru.pe.gov.br e no Diário Oficial do Município, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9.5. A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.

9.6. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

9.7. O(A) candidato(a) que não atender à convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.8. Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o(a) candidato(a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados.

9.9. O prazo de validade da seleção será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período a critério das Secretarias de Administração e de Infraestrutura Urbana e Obras, através de Portaria Conjunta.

9.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Caruaru.

9.11. Quando da convocação para assinatura do contrato, o(a) candidato(a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e a Secretaria de Administração, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.13. O (A) candidato (a) aprovado (a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato, estando de posse de Carta de Apresentação emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.14. É da responsabilidade do(a) candidato(a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Administração atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

9.14.1 As eventuais mudanças de endereço e/ou telefone devem ser solicitadas presencialmente pelo candidato, no setor de Gerência de Seleções, localizado no endereço Praça Pedro de Souza, nº 30, 2º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, e devem ocorrer dentro do período de validade do processo seletivo.

9.15. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.16. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina,

eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6165/2018.

9.17. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.18. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.

9.19. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

RODRIGO MIRANDA TABOSA DE ASSIS
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD
Engenheiro Civil - Projetista de Estradas/Pavimentação	Graduação completa em Engenharia Civil; Inscrição regular no Conselho de Engenharia; Experiência mínima de 01 (um) ano na elaboração de projetos de estradas/pavimentação. Habilidade com as ferramentas softwares: Civil 3D e AutoCad.	R\$ 5.000,00	40h/s	01	-
TOTAL				01	-

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	22 a 26 de março de 2021	Eletronicamente: Através do endereço eletrônico http://selecoes.caruaru.pe.gov.br/
Resultado Preliminar	29 de março de 2021	Através do e-mail recursos.selecoespmc@gmail.com
Prazo para Recursos	30 e 31 de março de 2021	Eletronicamente: Através do e-mail recursos.selecoespmc@gmail.com
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	02 de abril de 2021	Através do endereço eletrônico http://selecoes.caruaru.pe.gov.br e Diário Oficial do Município.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____ CRM _____
/ UF: _____ Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr(a) _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria Conjunta nº ____/______, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador(a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do _____ seguinte quadro:

Caruaru, ____ / ____ / _____

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999: Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decíbelos (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITOS PONTUAVEIS			
FUNÇÃO	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Engenheiro Civil - Projetista de Estradas/Pavimentação	Experiência profissional como projetista de estradas/pavimentação	4 pontos para cada 6 meses completos	16 pontos
	Pós-graduação na área pleiteada.	10 pontos.	10 pontos
	Elaboração de projetos de estrada/pavimentação em concreto ou paralelepípedo ou intertravado - (comprovação através de ARTs ou CATs).	5 pontos a cada ARTs ou CATs apresentada.	30 pontos
	Elaboração de projetos de estrada/pavimentação em asfáltico (comprovação através de ARTs ou CATs).	5 pontos a cada ARTs ou CATs apresentada.	30 pontos
	Elaboração de projetos de recapeamento estrada/pavimentação (comprovação através de ARTs ou CATs).	5 pontos a cada ARTs ou CATs apresentada.	10 pontos
	Certificado no curso de Civil 3D	4 pontos.	4 pontos
TOTAL DE PONTOS		-	100

ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES

Engenheiro Civil - Projetista de Estradas/Pavimentação:

Elaborar, planejar, analisar, gerenciar e fiscalizar projetos, contratos e obras de estradas e pavimentações; Executar e participar de levantamentos, elaboração e/ou análise para Termos de Referência, projetos, especificações técnicas e estudos de viabilidade econômica; Analisar e emitir relatórios e pareceres técnicos no âmbito de sua área de atuação; Realizar medições de obras e serviços correlatos com a área de atuação; Elaborar especificações técnicas de obras, materiais e serviços; Elaborar planilhas de controle de quantidades e preços de obras, materiais e serviços; Elaborar, analisar e revisar o quantitativo e o orçamento de custos para execução de projetos, obras e serviços; Elaborar planilhas orçamentárias, memorial de cálculo, composição de custos, cronograma e levantamento de quantitativo dos projetos; Operar as ferramentas e softwares necessários ao desempenho das atividades (Civil 3D e AutoCad); Realizar vistorias técnicas e perícias no âmbito da sua área de atuação; Prestar assistência, assessoria e consultoria técnica; Realizar estudos técnicos pertinentes à sua área de atuação; Executar atividades correlatas;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, **sob as penas da Lei**, junto à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e o contido no art. 190, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de _____ que:

Acumulação de Vínculo	
<p>() não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.</p> <p>() acumulo cargo/emprego/função de _____ sob o vínculo de _____ no(a) _____ desde _____.</p> <p>() Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.</p> <p>() Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do(a) _____.</p>	

Comprometo-me a comunicar à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e à Gerência de Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caruaru qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Identidade:
CPF:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH N° 232 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDSDH - Nível Médio, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSDH n° 178/2019

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

CONSIDERANDO a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção da SDSDH - Nível Médio para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, Nº30 - 2º Andar, Nossa Senhora das Dores - Caruaru-PE, no dia **18.03.2021** e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 15/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
- CPF;
- Número de PIS ou PASEP;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Reservista, quando do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência;
- Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Dayse Daniela De Lira Silva	Entrevistador(a) do Cadastro Único	23.03.2021	12:30
Sabrina Gomes De Jesus	Entrevistador(a) do Cadastro Único	23.03.2021	12:30
Vanessa Suelen Da Silva Oliveira	Entrevistador(a) do Cadastro Único	23.03.2021	12:40

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESP N° 233 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SESP 2021 - Sepultador e o Edital nº 025/2021, regidos pela Portaria Conjunta SAD/SESP n° 165 de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

CONSIDERANDO as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SESP 2021 - Sepultador para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, 30, 2º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, no dia **17.03.2021** e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 025/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- CPF;
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Severino Paulo Dos Santos	Sepultador	23.03.2021	12:40
João Márcio Caetano Dos Santos	Sepultador	23.03.2021	12:50

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração

YTALO THIAGO SANTOS FARIAS
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Sustentabilidade

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 003-2021** – Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde (Seringas com Agulhas para Vacinação), a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, para atender as unidades de saúde de Atenção Básica e campanhas de imunização, com fornecimento parcelado dos produtos, pelo período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.940.455/0001-20**, no item: 1. Perfezendo o **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**. A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 17 de março de 2021.

Helder Breno Feitosa
Secretário de Saúde - SMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 006/2021 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 – CPL/SDSDH.
LOCADOR: **Bernardo de Lima Barbosa**, inscrito no CPF (MF) nº 031.276.214-34. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Armando da Fonte, 197 B – Loja 1 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, destinado ao funcionamento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS/Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor Total do Contrato: R\$ 19.323,60 (dezenove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Data: 15/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 007/2021 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 020/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2020 – CPL/SDSDH - CONTRATADA: PROJESOL – Elaboração e Assessoria de Projetos Sociais Ltda, CNPJ nº 10.739.518/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho técnico social e de assessoria, consultoria, organização e constituição do condomínio bem como a implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, visando a promoção da autogestão condominial, **divididos em LOTES**, sendo o **LOTE I**: Residencial Luiz Bezerra Torres I - LBT I, **LOTE II**: Residencial Luiz Bezerra Torres II - LBT II e **LOTE III**: Residencial Alto do Moura (RAM), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R\$ 687.940,99 (seiscientos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Data: 15/03/2021. Vigência: 10 (dez) meses. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

CONTRATO N° 008/2021 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 020/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2020 – CPL/SDSDH - CONTRATADA: GONÇALVES & ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 17.314.452/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de trabalho técnico social e de assessoria, consultoria, organização e constituição do condomínio bem como a implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, visando a promoção da autogestão condominial, **divididos em LOTES**, sendo o **LOTE I**: Residencial Luiz Bezerra Torres I - LBT I, **LOTE II**: Residencial Luiz Bezerra Torres II - LBT II e **LOTE III**: Residencial Alto do Moura (RAM), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R\$ 621.385,75 (seiscientos e vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data: 15/03/2021. Vigência: 14 (quatorze) meses. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SECOP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º. (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°. 006/2020 - CPL/SDSDH - PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 016/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2019 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 12.039.966/0001-11.
Finalidade: Correção das dotações orçamentárias, conforme Memorando n.º

Candidato	Função	Data	Horário
-----------	--------	------	---------

7.138/2021 – Gerência Administrativa de Transporte – SAD - GAT, cujo objeto é a prestação dos serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru e dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura de Caruaru, com operação de sistema informatizado, via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Caruaru, 12 de março de 2021.

João Patrício da Silva Filho – Secretário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH

AVISO DE ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Caruaru do dia 15/03/2021, página 06, no Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2020 CPL/SDSDH do Processo Licitatório n.º 068/2019 – Pregão Eletrônico n.º 068/2019 – Registro de Preços nº. 026/2019. **Onde se lê:** R\$ - 567,72 (quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **Leia-se:** R\$ - 567,72 (menos quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Caruaru/PE, 18 de março de 2021.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2020 CPL/E-PROCESSO Nº. 073/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2019 - CPL/E.

CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME- CNPJ nº 12.839.383/0001-75. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº. CPL/E 012/2020 cujo objeto é a execução prestação de serviços de dedetização fazendo uso de inseticidas, larvicidas, raticidas, baraticidas e formicidas, nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação, áreas internas e arredores (Escolas Zona Urbana e Rural e CMEIs, Sede da Secretaria com todos os seus anexos). Vigência: 18/03/2021. Caruaru 17 de março de 2021. João Paulo Derocy Cêpa - Secretaria de Educação e Esportes.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019 CPL/E-PROCESSO Nº. 007/2019 - CPL/E – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.

LOCADORA: LEONIA WALQUIRIA SILVA - CPF/MF nº 021.648.854-06. **Objeto:** Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência, Contrato CPL-E Nº 043/2019 que tem por objeto a locação do imóvel situado no Sítio Peladas, s/nº - I Distrito – Zona Rural, neste Município de Caruaru (PE) para a instalação e funcionamento do ANEXO da Escola Municipal Landelino Rocha. Vigência: 19/03/2023. Caruaru 18 de março de 2021. João Paulo Derocy Cêpa - Secretaria de Educação e Esportes.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE VERSÃO ONLINE:
www.caruaru.pe.gov.br